

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
290.852

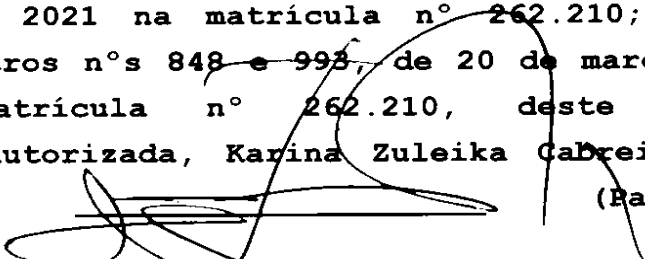
FICHA
001

São Paulo, 20 de Março de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 305, localizado no 3º pavimento da Torre A, integrante do condomínio denominado "PROJETO IMOBILIÁRIO E 37", situado à Rua 17 de Janeiro, nº 160, Paraisópolis, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 35,270m², a área comum de 24,084m² (coberta de 13,801m² + 10,283m² de área descoberta), perfazendo a área total de 59,354m² e a área total edificada de 49,071m², correspondendo a fração ideal de 13,17179136m² no solo e nas outras partes do condomínio e o coeficiente de proporcionalidade de 0,273728%.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 170.130.0042-5 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: GABRIEL ANTONIO DE LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/06/2001, assistente, RG nº 396416998-SSP/SP, CPF nº 475.124.298-94, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ernest Renam, nº 921, Vila Andrade; e, NATALIA PEREIRA DE LIMA, brasileira, solteira, nascida em 25/07/2001, assistente, RG nº 508862541-SSP/SP, CPF nº 396.469.318-98, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Melchior Giola, nº 255, Paraisópolis.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 446 em 13 de dezembro de 2021 na matrícula nº 262.210; Averbação nº 847 e Registros nºs 848 e 995, de 20 de março de 2023, na referida matrícula nº 262.210, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

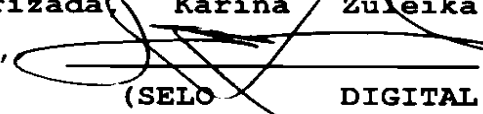
Av.1 - 290.852 - São Paulo, 20 de março de 2023.

Continua no Verso

MATRÍCULA
290.852

FICHA
001
VERSO

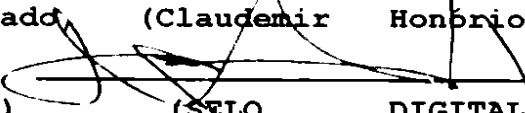
PRENOTAÇÃO n°. 985.165 - 14/02/2023

Conforme Registro n° 447, de 13 de dezembro de 2021, na matrícula originária n° 262.210, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de R \$152.520,28. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, 
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000132021123L)

#MD5:234643D611D20E111A4BAC8FD86CFFBA#

Av.2 - 111252.2.0290852-41 - 29 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.040.259 - 10 de julho de 2024.

Nos termos do requerimento datado de 05 de julho de 2024, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 170.130.0359-9, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 23 de julho de 2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, 
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000180044824X)

Av.3 - 111252.2.0290852-41 - 29 de julho de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.040.259 - 10 de julho de 2024.

Atendendo o requerimento datado de 05 de julho de 2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0290852-41

FICHA

0002

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 29 de Julho de 2024

transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes GABRIEL ANTONIO DE LIMA e NATALIA PEREIRA DE LIMA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.018.880, em 09 de janeiro de 2024, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$173.606,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252331000000180044924V)

#MD5:8A7C7239CF92B80DD6E2344050FF099B#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 29/07/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 11125233100000180044824X consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>